

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA  
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

**EDITAL Nº 01/2017 DE SELEÇÃO DO PIFD**

A Chefe do departamento de Pediatria Prof(a). Maria do Carmo Barros de Melo, faz saber que, no período de **23/02/2017 a 07/03/2017, de 9:00 às 16:00 horas**, a Secretaria do Departamento de Pediatria podendo receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 02 vagas de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Mestrado, para atuar nas disciplinas Pediatria IV (PED IV) ou Pediatria V (PED V). A inscrição também poderá ser realizada pelo e-mail do departamento [pedfm@medicina.ufmg.br](mailto:pedfm@medicina.ufmg.br) dentro do mesmo período.

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG, médicos ou não, com interesse em atividades relacionadas à educação para profissionais da saúde e disponibilidade para acompanhar e auxiliar o desenvolvimento das atividades previstas nas disciplinas.

Os alunos de mestrado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
- c) Currículo Lattes

O exame de seleção compreenderá: Prova escrita (30 pontos), análise de currículo (40 pontos) e entrevista (30 pontos). As entrevistas serão realizadas no dia 08/03/2017 às 12:00 na sala 267 da Faculdade de Medicina da UFMG. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão desclassificados.

A prova escrita constará de um texto de no máximo uma página (em WORD, fonte 12, espaço 1,5 e bordas 2 cm) respondendo a seguinte pergunta: Qual a importância da inserção do aluno da Pós- graduação em atividades docentes na graduação para a sua formação. O candidato deverá enviar (ou entregar na secretaria) o texto para o e-mail do departamento de PEDIATRIA ([pedfm@medicina.ufmg.br](mailto:pedfm@medicina.ufmg.br) no ato da inscrição).

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas das três provas.

- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de março a agosto de 2017. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado, sem vínculo empregatício.
- Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
- Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Maria do Carmo Barros de Melo